



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 118 de 09 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando os §§ 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor;

considerando o Processo 23064.003892/2012-01;

RESOLVE

I. conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL* ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de **08 de agosto de 2012**, na forma da legislação supramencionada;

II. **Julio Cesar Cardoso da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815478, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "02", do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR